

PORTARIA Nº 017/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. nº 113 da Lei Municipal nº 366/2001,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica disposto a cessão da Servidora Pública Municipal, Sra. **VIRGINIA FURLANETTO**, nomeada ao cargo efetivo de Professor de Matemática, através da Portaria nº 059/2012, de 01.02.2012, matrícula funcional nº 609, com finalidade de ocupar cargo de confiança de Secretária Municipal de Turismo no Município de Santa Tereza/RS.

ART. 2º - A cedência será sem ônus para o Município de Monte Belo do Sul.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 18.01.2021 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 77. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração